



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 313, DE 05 DE JULHO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Complementar nº 004, art. 92, de 10 de novembro de 2015, CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 90 (noventa) dias, a servidor (a), **TACIARA APARECIDA CASALINI**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 328/0, a contar de 25/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em cinco de julho de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
05/07/2018


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

05 de 07 de 2018